

-DECRETO Nº 18/80, DE 20 DE OUTUBRO DE 1980-

JOSÉ RISSATO, Prefeito Municipal de Meridiano, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto na letra "b" - do artigo 4º da Lei Municipal, nº 17 de 10 de dezembro de 1979,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito adicional-suplementar, na importância de Cr\$-668.982,75-(seiscientos e sessenta e oito mil, novecentos e oitenta e dois cruzeiros e setenta e cinco centavos), para suplementação das seguintes verbas - do orçamento vigente, a saber:

PODER LEGISLATIVOCâmara Municipal

3111./01.01.0012.01. Pessoal Civil.....Cr\$- 55.000,00-

PODER EXECUTIVOGabinete do Prefeito

3111./03.07.0202.02. Pessoal Civil.....Cr\$- 25.000,00-

Secretaria

3111./03.07.0202.03. Pessoal Civil.....Cr\$- 51.000,00-

Setor de Finanças

3131./03.08.0322.04. Remuneração de Serviços Pessoais.....Cr\$- 18.300,00-

SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAISAdministração do Setor de Obras e Serviços Municipais

3111./16.91.5752.05. Pessoal Civil.....Cr\$- 110.000,00-

Serviço Municipal de Estradas de Rodagem

3111./16.88.5342.07. Pessoal Civil.....Cr\$- 90.000,00-

Serviço de Água e Esgoto

3132./13.76.4472.11. Outros Serviços e Encargos.....Cr\$- 71.000,00-

SETOR DE EDUCAÇÃO E CULTURAServiço Municipal de Alimentação Escolar

3111./08.42.1882.09. Pessoal Civil.....Cr\$- 71.000,00-

3120./08.42.4272.10. Material de Consumo.....Cr\$- 10.000,00-

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIODespesas Gerais da Administração

3259./15.81.4872.17. Outras Transferências a PessoasCr\$- 60.000,00-

4361./03.08.0332.14. Amortização da Dívida ContratadaCr\$-107.682,75-

Total.....Cr\$-668.982,75-

=====

Parágrafo Único - O valor do presente crédito, -
correrá por conta dos seguintes recursos, a saber:

a) - Redução parcial da seguinte verba do orçamento vigente:

PODER EXECUTIVO

Secretaria

4150./03.07.0211.01. Equipamentos e Material

Permanente.....Cr\$- 18.982,75-

b) - Excesso de Arrecadação, de Acordo com a

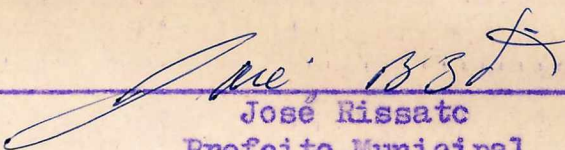
Tendência do Exercício.....Cr\$-650.000,00-

Total.....Cr\$-668.982,75-

=====

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Meridiano, 20 de outubro de 1980.



José Rissato
Prefeito Municipal

Registrado e publicado por afixação nos lugares-
de costume, com arquivamento no Cartório de Registro Civil e A-
nexos desta cidade, na data supra.



Hermenegildo Baldin
Secretário